

Informação e Documentação Jurídicas

Versão B

18 de janeiro de 2017 – 120 minutos

Não é permitida a consulta de qualquer elemento. O teste é individual. Não é permitida a utilização de qualquer aparelho eletrónico durante a prova.

Indique na folha de resposta a versão do exame.

Indique na folha de resposta o número de cada pergunta e a letra da resposta que pretende dar.

1. Querendo pesquisar um acórdão em relação ao qual tem esta informação (Ac. do TRG, de 5/7/2016, Proc. n.º 19/11.5TBC), que informação colocaria no motor de pesquisa do Google? Escolha a opção mais eficiente, desde que garanta o resultado pretendido.

- a) 5/7/2016 site:www.dgsi.pt/jtrg
- ? b) guimarães AND 5/7/2016 site:www.dgsi.pt/jtrg
- c) 19/11.5TBC
- d) Ac. do TRG, de 5/7/2016, Proc. n.º 19/11.5TBC

2. Imagine que nestas quatro páginas encontra quatro versões diferentes de uma lei. Qual prevalece?

- a) www.fd.unl.pt
- b) www.pgdlisboa.pt
- c) www.dre.pt
- d) www.parlamento.pt

3. Em qual das seguintes pesquisas terei menos resultados?

- a) direito AND propriedade
- b) direito de propriedade
- ? c) “direito de propriedade”
- d) direito propriedade industrial

4. Sabendo que o artigo 9.º-B foi aditado à Lei n.º 24/96, de 31 de julho, pela Lei n.º 47/2014, de 28 de julho, como faria a referência ao preceito?

- a) Artigo 9.º-B das Leis n.ºs 24/96, de 31 de julho, e 47/2014, de 28 de julho
- b) Artigo 9.º-B da Lei n.º 24/96, de 31 de julho, alterada pela Lei n.º 85/98, de 16 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 67/2003, de 8 de abril, e pelas Leis n.ºs 10/2013, de 28 de janeiro, e 47/2014, de 28 de julho
- c) Artigo 9.º-B da Lei n.º 47/2014, de 28 de julho
- d) Artigo 9.º-B da Lei n.º 47/2014, de 28 de julho, aditado à Lei n.º 24/96, de 31 de julho, alterada pela Lei n.º 85/98, de 16 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 67/2003, de 8 de abril, e pelas Leis n.ºs 10/2013, de 28 de janeiro, e 47/2014, de 28 de julho

5. Qual a página do Tribunal de Justiça da União Europeia?

- a) www.echr.coe.int
- b) eur-lex.europa.eu
- ? c) curia.europa.eu
- ~~d) www.icc-cpi.int~~

6. Em qual das seguintes pesquisas terei mais resultados?

- a) “direito de voto” site:www.dgsi.pt
- b) “direito de voto” site:www.dgsi.pt/jstj
- c) “direito de voto” site:www.dgsi.pt/jtrl AND site:www.dgsi.pt/jtrp AND site:www.dgsi.pt/jtrc AND site:www.dgsi.pt/jtre AND site:www.dgsi.pt/jtrg
- ~~d) “direito de voto” site:www.dgsi.pt/jtrl OR site:www.dgsi.pt/jtrp OR site:www.dgsi.pt/jtrc OR site:www.dgsi.pt/jtre OR site:www.dgsi.pt/jtrg~~

7. Em que página posso encontrar os trabalhos preparatórios de uma Lei?

- ? a) www.pgdlisboa.pt
- b) www.portugal.gov.pt
- ? ~~c) www.dgsi.pt~~
- d) www.parlamento.pt

8. Que informação devo colocar no motor de pesquisa do Google se quiser otimizar a pesquisa de decisões do Tribunal da Relação de Lisboa sobre o direito à imagem em que seja referido o artigo 79.º do Código Civil?

- a) direito à imagem artigo 79.º do Código Civil dgsi
- b) “direito à imagem” AND “artigo 79.º do Código Civil” site:www.dgsi.pt/jtrl
- c) “direito à imagem” AND 79 site:www.dgsi.pt/jtrl OR site:www.dgsi.pt/jtrp
- d) imagem AND 79 site:www.dgsi.pt/jtrl

9. A página www.dgsi.pt não tem decisões de um destes tribunais. Qual?

- a) Julgado de Paz de Sintra
- b) Tribunal Constitucional
- c) Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa
- d) Supremo Tribunal Administrativo

10. O programa de computador EndNote não serve para um dos seguintes fins. Qual?

- a) Pesquisar nas bibliotecas jurídicas nacionais
- b) Citar bibliografia no Word
- c) Organizar as referências bibliográficas
- d) Guardar documentos

11. Qual das seguintes páginas não é adequada para pesquisa de legislação?

- a) www.dre.pt
- b) www.dgsi.pt
- c) www.google.pt
- d) www.pgdlisboa.pt

12. Uma destas páginas não existe. Qual?

- a) www.dgsi.pt/jtre ✓
- b) www.dgsi.pt/jtrf
- c) www.dgsi.pt/jtrg ✓
- d) www.dgsi.pt/jtrc ✓

13. Em qual destas páginas não encontro artigos científicos em versão integral?

- a) www.dgsi.pt/bpgr
- b) www.researchgate.net
- c) www.academia.edu
- d) www.ssrn.com

14. Qual o jornal oficial da República Portuguesa?

- a) Diário da Assembleia da República
- b) Diário do Governo
- c) Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa
- d) Diário da República

15. Num motor de busca, se quiser pesquisar a expressão *abuso de direito*, qual das seguintes opções é mais adequada?

- a) “abuso direito”
- b) “abuso de direito”

- c) abuso AND direito
- d) abuso direito

16. Entre as seguintes referências de decisões de tribunais, qual é a que considera correta?

- a) Acórdão de 23 de março de 2000, Processo C-208/98
- b) Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, de 8 de julho de 2004
- c) Acórdão de 24 de maio de 2007, Processo n.º 07A1337 (Sebastião Póvoas)
- d) Sentença do Julgado de Paz de Cantanhede, de 27 de setembro de 2006, Processo n.º 134/2006 (António Carreiro)

~~17.~~ Que norma deve ser utilizada para a referência bibliográfica de um artigo de revista?

- a) NP 405-2
- b) NP 405-3
- c) NP 405-1
- d) NP 405-4

18. Utilizando a norma portuguesa adequada, qual a referência correta?

- a) LAMEGO, José – **Elementos de Metodologia Jurídica**. Coimbra: Almedina, 2016. ISBN 9789724067377
- b) LAMEGO, JOSÉ – **Elementos de Metodologia Jurídica**. Coimbra: Almedina, 2016. ISBN 9789724067377
- ? c) LAMEGO, José – *Elementos de Metodologia Jurídica*. Almedina: Coimbra, 2016. ISBN 9789724067377
- ? d) LAMEGO, José – *Elementos de Metodologia Jurídica*. Coimbra: Almedina, 2016. ISBN 9789724067377

~~19.~~ Qual dos seguintes livros não pode ser considerado doutrina?

- ? a) Compilação de leis
- b) Monografia
- c) Dicionário
- d) Lei anotada

20. Uma destas páginas não é adequada para a pesquisa de doutrina espanhola. Qual?

- a) www.boe.es ✓
- ? b) www.dialnet.es
- ? c) www.procesalistas.es
- d) www.noticias.juridicas.com ✓